EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Edital Nº 01/2019

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Ciências Contábeis.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação, ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Ciências Contábeis (integral ou noturno), no 2º semestre letivo de 2019.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Ciências Contábeis da UFU.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres letivos.

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60% (sessenta por cento).

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

I) Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital, preenchido no momento da inscrição;

II) Cópia do Histórico Escolar de Graduação, com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). Este documento deve ser retirado, com antecedência, no Portal do Aluno ou no Setor de Matrícula da Universidade Federal de Uberlândia, Bloco A – Campus Santa Mônica;

III) Currículo na Plataforma Lattes, atualizado, em versão impressa, com cópia de todos os documentos comprobatórios.

4.2 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado.

4.3 A inscrição para o processo seletivo poderá ser realizada pelo interessado ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial.

4.4 A inscrição será deferida após análise da documentação pela Comissão de Seleção deste Processo Seletivo, que consistirá na verificação se o candidato preenche todos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores.

4.5 Não receberão pontuação os itens que não estiverem devidamente comprovados, ou seja, deve-se apresentar a documentação completa.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 05 (cinco) vagas para alunos bolsistas e 02 (duas) vagas para alunos não bolsistas.

5.2 Critérios de seleção:

I - ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR (caráter classificatório)

A pontuação do histórico escolar será de acordo com o valor do CRA. Candidatos com CRA menor que 60% serão desclassificados.

II - ANÁLISE DO CURRÍCULO (caráter classificatório)

As atividades sem comprovações não serão computadas. A valoração do currículo seguirá o quadro a seguir:

ATIVIDADES	**PONTUAÇÃO**
1. Monitoria	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto
2. Bolsista de Iniciação Científica, de atividades de ensino e de atividades de extensão (Ex.: PIBEG, PIBIC etc.)	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto
3. Participação em programas/projetos institucionais (de pesquisa, ensino e/ou extensão) sem bolsa	Máximo 1 ponto Concluída: 0,5 ponto
4. Trabalho acadêmico publicado em revista indexada	Máximo 4,0 pontos (2,0 pontos para cada)
5. Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
6. Apresentação de trabalho acadêmico e de pôster em evento científico	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
7. Participação em cursos e/ou eventos (certificados com no mínimo 2 horas/aula)	Máximo 2,0 pontos (0,1 ponto para cada)
8. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros	Máximo 0,5 ponto (0,25 ponto por semestre)
9. Participação em Empresa Júnior	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto por semestre)
10. Estágio extracurricular (máximo 160 horas por estágio)	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada certificado de conclusão de 40 horas)
11. Participação em trabalhos voluntários	Máximo 1,0 ponto (0,1 ponto cada participação)
12. Conhecimento de língua estrangeira	Máximo 4,0 pontos total Máximo 2,0 por língua

	(0,5 ponto por nível: Nível Básico, Nível Intermediário, Nível Avançado, Nível Avançado Comprovado com FCE, TOEFL, Cambridge, OXFORD etc.)
13. Curso de informática (certificados com no mínimo 20 horas)	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
14. Curso de oratória	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
15. Palestras proferidas	Máximo 2,0 pontos (2h = 0,5; 4h = 1,0)
16. Organização de eventos	Máximo 3,0 pontos (0,5 ponto para cada)
17. Curso técnico (com duração superior a um ano)	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
18. Outro curso de graduação já concluído	Máximo 1,5 ponto (0,75 ponto para cada curso)

Obs.: Qualquer quesito que gere dúvida será esclarecido por, no mínimo, três componentes da comissão de seleção.

III – DINÂMICA DE GRUPO (caráter classificatório)

a) Para a realização da dinâmica de grupo serão formados grupos aleatórios de candidatos, com a quantidade de participantes de cada grupo definida em função do número de candidatos inscritos;

b) Serão parâmetros da avaliação:

- Capacidade de adaptabilidade às diversas ações previstas no programa: ensino, pesquisa e extensão;
- Habilidade para resolver problemas e realizar atividades em grupo;
- Iniciativa e pró-atividade.

IV – ENTREVISTA (caráter classificatório)

a) Para a realização da entrevista será obedecida à ordem do número de inscrição dos candidatos.

b) Serão parâmetros da avaliação:

- Temas de atualidade em geral;

- Conhecimento do PET;
- Posicionamento frente a situações hipotéticas vivenciadas em grupo;
- Planejamento para participação no PET;
- Coerência e clareza nas respostas.

5.3 Pontuação:

Etapa I: Análise do histórico escolar - 30,00 pontos, correspondendo ao percentual obtido no Coeficiente Rendimento Acadêmico (CRA). O candidato com maior pontuação receberá 30,00 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação.

Etapa II: Análise do currículo comprovado - 30,00 pontos (o candidato com maior pontuação receberá 30,00 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação).

Etapa III: Dinâmica de Grupo - 20,00 pontos (o candidato com maior pontuação receberá 20,00 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação).

Etapa IV: Entrevista - 20,00 pontos (o candidato com maior pontuação receberá 20,00 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação).

• Nota final máxima: 100,00 pontos - Somatória das notas obtidas nas quatro etapas.

5.4 Critérios de desempate:

Em caso de empate no número de pontos obtidos pelos candidatos, a ordem de classificação será feita obedecendo, sucessivamente, o seguinte:

a) O candidato que tenha o menor número de reprovações;

b) O candidato que tenha o maior CRA;

c) O candidato que tenha a maior nota na avaliação do currículo.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, dois professores do Curso e um aluno do PET Ciências Contábeis.

6.2 Esta Comissão terá como atribuições: deferir inscrições; atribuir a pontuação dos históricos; avaliar currículos; realizar a dinâmica de grupo e as entrevistas; divulgar os resultados do processo seletivo e avaliar recursos.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será o resultado da somatória das notas obtidas nas quatro etapas do Processo Seletivo.

7.2 Cada candidato terá seu nome substituído pelo número de inscrição por ocasião da divulgação das inscrições deferidas e do resultado.

7.3 Este processo seletivo tem validade de 11 (onze) meses, a partir da divulgação do resultado.

7.4 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	**Data**	**Horário**	**Local**
Inscrições	20/08/2019 a 29/08/2019	Segunda a sexta, das 08 às 12 e das 13 às 21 horas	Coordenação do Curso de Ciências Contábeis (Bloco 1F, sala 219)
Divulgação das inscrições deferidas	30/08/2019	17 horas	Na porta da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis (Bloco 1F, sala 219)

Análise do Histórico Escolar e do Currículo	02/09/2019	13 às 17 horas	Bloco 1F, sala 251
Dinâmica de Grupo e Entrevistas	03/09/2019 e 05/09/2019	13 às 17 horas	Laboratório de informática da FACIC (Bloco 1F, sala 235)
Divulgação do resultado	Até 05/09/2019	19 horas	Na porta da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis (Bloco 1F, sala 219)
Período para recurso	06/09/2019	08 às 12 e 13 às 21 horas	Coordenação do Curso de Ciências Contábeis (Bloco 1F, sala 219)
Resultado final	Até 09/09/2019	17 horas	Coordenação do Curso de Ciências Contábeis (Bloco 1F, sala 219) e no site www.editais.ufu.br
Ingresso no Grupo	10/09/2019	13 horas	Sala do PET Ciências Contábeis (Bloco 1F, sala 154)

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página www.pet.facic.ufu.br.

Uberlândia, 09 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Denise Mendes da Silva
Tutora do PET Ciências Contábeis/UFU

Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO N°_____

O discente_____, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital N° 01/2019, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo do PET Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, sob a tutoria da Profa. Dra. Denise Mendes da Silva.

Dados de identificação		
RG:	CPF:	
Nome da mãe:_____ Nome do pai:_____		
Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		
E-mail:		
Curso: ( ) Integral ( ) Noturno		Matrícula:
Período:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de agosto de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

Via FACIC

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO N°_____

O discente_____, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital N° 01/2019 vem requerer inscrição para o Processo Seletivo do PET Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, sob a tutoria da Profa. Dra. Denise Mendes da Silva.

Uberlândia ____ de agosto de 2019.

_____
Assinatura Coordenação FACIC

Via Candidato